



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 105/2018, parte integrante do Processo Administrativo nº. 030/2018 – Dispensa de Licitação nº. 007/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e a empresa **ONLINESITES LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo Secretário Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ONLINESITES LTDA.-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.256.242/0001-00, com sede na cidade de Divinópolis-MG, na Av. Coronel Júlio Gontijo Ribeiro, nº. 321, Bairro Esplanda, neste ato representada pelo Sr. Erivelton de Moura Cabral, inscrito no CPF sob o nº. 038.994.806-35, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é o **DESENVOLVIMENTO DO SITE DA PREFEITURA DE ITAPEÇERICA** e locação do **SISTEMA ONLINEFLEX** que permite ao **CONTRATANTE** atualização do conteúdo do site instalado no domínio **itapeçerica.mg.gov.br.**, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 23 de novembro de 2019 encerrando-se em 23 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço**

3.1 Pela execução dos serviços pagará o Contratante à Contratada o valor mensal de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais), totalizando, nos 10 (dez) meses o valor global de R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários**

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2019 pela dotação orçamentária abaixo indicada e no exercício subsequente pela dotação correspondente:  
Ficha 137 – 02.04.01.04.122.0001.2001 – 3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação**

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapeçerica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**

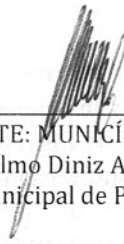
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

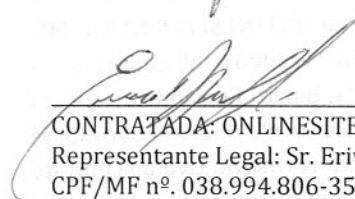
**CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação**


6.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 22 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA  
Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA: ONLINESITES LTDA.-ME  
Representante Legal: Sr. Erivelton de Moura Cabral  
CPF/MF nº. 038.994.806-35

Visto:   
\_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico